



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 29/05/07
Esta
Assessoria do Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em se
guida, à Comissão de Assessoria, para deli-
berar a respeito do parecer do relator designado.
Em 31/05/07

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 323 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

RQ 323 / 2007

REQUERIMENTO Nº (De Vários Deputados)

**Requisita ao Tribunal de Contas do
Distrito federal a realização de inspeções
e auditorias na Secretaria de Estado de
Agricultura sobre a construção de
barragens no Rio Preto.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 78, V, e art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal e
art. 1º, V e § 3º, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/2004, requisitamos ao Tribunal
de Contas do Distrito Federal que proceda, no prazo de 30 dias, inspeções e
auditorias em todos os processos e documentos da Secretaria de Estado de
Agricultura do Distrito Federal e em outros órgãos públicos distritais, se for o caso,
sobre a construção de barragens para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do
Rio Preto.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Navalha, desencadeada a partir de 5ª feira da semana passada,
tem revelado informações sobre possíveis irregularidades contidas na liberação de
recursos para a empresa Construtora Gautama Ltda decorrentes de sua relação com
a construção de barragens para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio
Preto, projeto a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura.

Informações lançadas no SIGGO dão conta de que o Distrito Federal pagou a
essa empresa valores que ultrapassam a casa do milhão, sem que nada das obras
tenha sido executada, segundo imagens divulgadas pelos meios de comunicação nos
últimos dias.

Paralelamente a isso, a imprensa tem divulgado inúmeras informações que
deixam toda a sociedade distrital extremamente preocupada com o que vem
ocorrendo com a gestão pública, especialmente porque os escândalos se sucedem
sem que haja medidas efetivas para evitar danos ao patrimônio público.

Como cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, auxiliada pelo Tribunal
de Contas, a atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Poder Público, a

10
23/05/07
16461
AC 13/1710
Votou

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

2

presente requisição parece oportuna para melhor esclarecer os fatos noticiados pelos meios de comunicação.

Assim, esperamos a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja enviada a esta Casa no prazo legal.

Brasília-DF, 21 de maio de 2007

Deputado AGUINALDO DE JESUS

Deputada JAQUELINE RORIZ

Deputado ALÍRIO NETO

Deputado LEONARDO PRUDENTES

Deputado AYRTON GOMES

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

Deputado MILTON BARBOSA

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado PAULO RORIZ

Deputado BERNALDO PONTES

Deputado PAULO TADEU

Deputado BRUNELLI

Deputado PEDRO PASSOS

Deputado CABO PATRÍCIO

Deputado RAAD MASSOUH

Deputado CHICO LEITE

Deputado REGUFFE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado ROGERIO ULISSES

Deputado DR. CHARLES

Deputado RÔNEY NEMER

Deputada ERIKA KOKAY

Deputado WILSON LIMA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 323 / 2007
Fls. Nº 02	BIA